Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 748/ 2005

ALTERA O DECRETO Nº 688/2004, DE 24-08-2004, QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO FNDE/CD/Nº 38, DE 23-08-2004.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no Decreto nº 688, de 24 de agosto de 2004, que Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, às disposições da Resolução FNDE/CD/Nº 38, de 23 de agosto de 2004, principalmente ao que dispõe seu artigo 14, incisos I e II;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os artigos 3º e 4º do Decreto nº 688/2004, de 24-8-2004, passando a ser lidos na seguinte conformidade:

"Artigo 3º - Os membros do Conselho terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez."

"Artigo 4º- O Conselho Municipal de Alimentação Escolar não deverá ser presidido por membros representativos dos Poderes Executivo e Legislativo, devendo o Presidente ser eleito entre os membros titulares por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos dos conselheiros titulares."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01-09-2004, a data da publicação do Decreto nº 688/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de janeiro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

LUZIA GRANADO SILVA
Diretora do Departamento Municipal de Educação

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
15/03/05
Raul Moreno Catazans
Presidente